



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 272/2023-GP/TCE

Natal/RN, 31 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002835/2023-TC**,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **Flavenise Oliveira dos Santos** do cargo de Analista de Controle Externo, com efeitos a contar de **16/08/2023**.

Art. 2º. Declarar, em virtude da exoneração constante no artigo 1º desta Portaria, a **VACÂNCIA** do respectivo cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN